



SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAR 2/2025 - "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 2.603.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO SUPLEMENTAR 4/2025 - "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETOS.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DI-18-2025.
- REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DI-19-2025.
- REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DI-20-2025.
- REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DI-21-2025.



Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBITITÁ
PC MUNICIPAL, SN - CENTRO
Ibititá - BA
C.N.P.J.: 13.715.057/0001-19

FEVEREIRO/2025

DECRETO 2/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.603.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E TRÊS
MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 867 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	55.000,00
Soma da Ação:		55.000,00
Soma da Unidade:		55.000,00
05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
Soma da Unidade:		80.000,00
07001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
Soma da Ação:		651.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	100.000,00
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Soma da Ação:		105.000,00
2135 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	700.000,00
31900400 - 15411070	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
Soma da Ação:		1.100.000,00
Soma da Unidade:		1.936.000,00
08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
2178 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL		
2020 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUALDADE RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBITITÁ
PC MUNICIPAL, SN - CENTRO
Ibititá - BA
C.N.P.J.: 13.715.057/0001-19

FEVEREIRO/2025

DECRETO 2/2025			
	Soma da Ação:		25.000,00
	Soma da Unidade:		25.000,00
11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL		
2189	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		5.000,00
	Soma da Ação:		5.000,00
	Soma da Unidade:		5.000,00
	Total Geral:		2.603.000,00
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
	Soma da Ação:		53.000,00
	Soma da Unidade:		53.000,00
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2087	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Soma da Ação:		100.000,00
	Soma da Unidade:		100.000,00
06001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
1050	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		5.000,00
	Soma da Ação:		5.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	Soma da Ação:		80.000,00
	Soma da Unidade:		85.000,00
07001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		400.000,00
	Soma da Ação:		400.000,00
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901100 - 15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		84.000,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160.000,00
31901300 - 15400000	Obrigações Patronais		20.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		40.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo		20.000,00
33903000 - 15400000	Material de Consumo		5.000,00
33903600 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Soma da Ação:		420.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais		60.000,00
33901800 - 15001001	Auxílio Financeiro a Estudantes		5.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:		215.000,00
2113	MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:		20.000,00
2135	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
31901100 - 15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		140.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBITITÁ
PC MUNICIPAL, SN - CENTRO
Ibititá - BA
C.N.P.J.: 13.715.057/0001-19

FEVEREIRO/2025

DECRETO 2/2025

31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	50.000,00
31901300 - 15411070	Obrigações Patronais	60.000,00
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	200.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		880.000,00
Soma da Unidade:		1.935.000,00
08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Soma da Ação:		350.000,00
2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL		
2020 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUALDADE RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	4.000,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2139 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO/DEFICIENTE/CRIANÇAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL		
2189 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		2.603.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Ibititá, Estado Da Bahia 3 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO Mat.0110



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBITITÁ
PRACA SENHOR DO BONFIM, 29 - CENTRO
Ibititá - BA
C.N.P.J.: 63.086.631/0001-95

FEVEREIRO/2025

DECRETO 4/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 867 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		80.000,00
Soma da Ação:			80.000,00
Soma da Unidade:			80.000,00
Total Geral:			80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		66.000,00
Soma da Ação:			80.000,00
Soma da Unidade:			80.000,00
Total Geral:			80.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Ibititá, Estado Da Bahia 20 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO Mat.0110

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 759, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico da
Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **BRENA OLIVEIRA JESUS** para exercer o Cargo Comissionado
de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 760, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador das Casas Estudantis da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Juventude e Turismo.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **TEDDY WILSON ARAÚJO DOURADO JUNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador das Casas Estudantis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 761, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Sub Coordenadora das Casas Estudantis da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Juventude e Turismo.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **PATRÍCIA AGUIAR RIBEIRO** para exercer o Cargo Comissionado de Sub Coordenadora das Casas Estudantis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 021/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 26 a 28 de março de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificações técnicas deste termo, para atender às necessidades do Município de Ibititá/BA.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá, Bahia, em 26 de março de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



REPUBLICAÇÃO DE AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 018/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 27 a 31 de março de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de o ÁGUA MINERAL para atender as demandas das secretarias do Município de Ibititá - Bahia.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá, Bahia, em 26 de março de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



REPUBLICAÇÃO DE AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 019/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 27 a 31 de março de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de RECARGA DE CARTUCHO E TONNERS para atender as demandas da secretaria do Município de Ibititá - Bahia.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá, Bahia, em 26 de março de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



REPUBLIÇÃO DE AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 020/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 27 a 31 de março de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender as demandas das secretarias do Município de Ibititá - Bahia.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá, Bahia, em 26 de março de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



REPUBLICAÇÃO DE AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 021/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 27 a 31 de março de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificações técnicas deste termo, para atender às necessidades do Município de Ibititá/BA.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá, Bahia, em 26 de março de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação